



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 256/2013-CJCI

Protocolo n.º 2013.7.010345-5

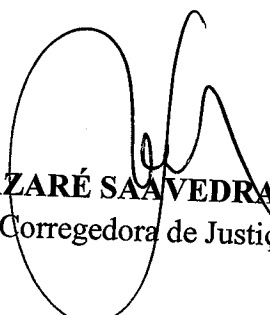
Belém, 10 de outubro de 2013.

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Excelência cópia do AVISO oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima, que trata de comunicação sobre o extravio do Selo de Autenticidade n.º 62731, pertencente ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante, para conhecimento e adoção das medidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

AVISO

O Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Oliveira,
Corregedor Geral de Justiça, no uso de suas
atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Roraima e respectivas Serventias judiciais,
aos notários/registradores e aos Jurisdicionados, o extravio do seguinte selo de autenticidade:

nº 62731, pertencente ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2013.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, 24 DE SETEMBRO DE 2013.
CLÓVIS ALVES PONTE – DIRETOR DE SECRETARIA